

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE REMUNERADA (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência
Estudantil do IFMG, que não exerço nenhuma atividade remunerada, provendo meu
sustento da seguinte forma:

_____.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo Seletivo para Assistência
Estudantil do IFMG, que minha renda bruta nos 3 últimos meses de 2020 foi de:

- 1) Abril / 2020: R\$ _____;
2) Maio / 2020: R\$ _____;
3) Junho / 2020: R\$ _____.

- () Tenho Renda Fixa (carteira assinada, estatutário, aposentadoria, pensão)
() Tenho Renda Variável (informal, autônomo, empreendedor)

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202 ____.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL (EM FORMATO DIGITAL)

Nome _____

Apelido _____ DN _____ CPF _____

2 Período de atividade de segurado especial que deseja comprovar:

Data Início: ___/___/___

Data Fim: ___/___/___

3 Forma que exerce/exerceu a atividade de segurado especial:

Individualmente Em regime de economia familiar

3.1 Se exerce/exerceu a atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:

Titular Componente

3.2 Se componente do grupo familiar, informe o grau de parentesco com o titular:

Cônjuge Companheiro(a) Filho(a) maior de 16 anos

Equiparado a filho(a) maior de 16 anos

Pai/mãe

4 Informe a condição de produtor em relação ao imóvel rural onde exerce/exerceu a atividade:

Acampado Assentado Arrendatário Comodatário Condômino Foreiro

Meeiro Parceiro Posseiro/possuidor Proprietário Usufrutuário

4.1 Se proprietário ou assentado, caso tenha havido cessão da terra, informe:

Forma _____ de _____ cessão _____ (arrendamento, parceria, meação etc): _____

Área cedida (ha): _____

O outorgado (arrendatário, parceiro, meeiro, etc) exerce atividade como segurado especial?

Sim Não

5 Informe os seguintes dados sobre o imóvel onde exerce/exerceu a atividade:

Nome _____ e _____ CPF _____ do
proprietário: _____

Área total da propriedade, contínua ou descontínua(ha):

Área trabalhada
(ha): _____

Nome _____ da _____ propriedade:

Município: UF: _____

Ponto _____ de _____ referência:

6 Informe a atividade agropecuária principal e destinação (produtor de feijão, criador de ovelhas, etc):

Atividade: _____

() Subsistência () Comercialização () Não desenvolvo atividade agropecuária, somente auxílio nos serviços domésticos do grupo familiar.

7 Informe se há/houve processo de beneficiamento/industrialização artesanal com incidência de Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (produção de queijo, doce, farinha, etc):

() Sim () Não

Data Início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___

Data Início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___

8 Informe se está/estive afastado(a) da atividade rural:

() Sim () Não

Data Início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___

Data Início: ___/___/___ Data Fim: ___/___/___

9 Informe se há/houve utilização de empregado(s) contratado(s) ou prestador(es) de serviço:

() Sim () Não

Ano(s): _____ Nº de dias no ano civil: _____ Nº de contratados:

Ano(s): _____ Nº de dias no ano civil: _____ Nº de contratados:

10 Informe se recebe/recebeu outra renda e/ou exerce/exerceu outra atividade, diferente de segurado especial (emprego, prestação de serviço, benefício, atividade

turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador, dentre outras):

() Sim () Não

Qual: _____ Início: __/__/____ Fim: __/__/____ Valor: _____

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local: _____ Data: _____

Assinatura do segurado/requerente

Art 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA PARA APOSENTADOS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que estou aposentado desde o dia _____. Declaro, ainda, que:

() não exerço nenhuma outra atividade remunerada e/ou esporádica (“bicos”), provendo meu sustento apenas da minha aposentadoria.

() exerço outra atividade remunerada e/ou esporádica (“bicos”), recebendo renda bruta nos 3 últimos meses:

Mês/Ano: Renda

1) _____ / ____ : R\$ _____;

2) _____ / ____ : R\$ _____;

3) _____ / ____ : R\$ _____.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202__.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência
Estudantil do IFMG, que

() não recebo ajuda financeira de terceiros.

() recebo ajuda financeira do Sr (a):

_____ portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, no valor mensal
de: _____.

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante que realiza a ajuda

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência
Estudantil do IFMG, que:

não recebo pensão alimentícia

recebo pensão alimentícia do Sr. (a). _____

_____ por meio de
_____ (forma de pagamento: ex. depósito bancário,
em espécie, etc), no valor de R\$ _____ por mês.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência
Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer
omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre
os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299
do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos
dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADES DE CONTAS BANCÁRIAS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que possuo as seguintes titularidades de contas bancárias:

1. Banco: _____ Conta Corrente/Poupança: _____ Agência: _____
Operação (Op) - somente Poupança da Caixa, preencha aqui: _____.
2. Banco: _____ Conta Corrente/Poupança: _____ Agência: _____
Operação (Op) - somente Poupança da Caixa, preencha aqui: _____.
3. Banco: _____ Conta Corrente/Poupança: _____ Agência: _____
Operação (Op) - somente Poupança da Caixa, preencha aqui: _____.
4. Banco: _____ Conta Corrente/Poupança: _____ Agência: _____
Operação (Op) - somente Poupança da Caixa, preencha aqui: _____.
5. Banco: _____ Conta Corrente/Poupança: _____ Agência: _____
Operação (Op) - somente Poupança da Caixa, preencha aqui: _____.

Caso possua mais, preencha neste espaço:

Declaro ainda, que não possuo mais nenhuma conta corrente ou poupança além das que declarei acima e que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202__.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO VII
RECURSO DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (EM FORMATO DIGITAL)

Instruções:

- 1) O recurso deverá ser realizados através do próprio sistema, na opção recurso que estará disponível após o resultado preliminar
- 2) Caberá ao estudante expor os motivos que o levou a discordar do resultado.
- 3) Todas as informações descritas no recurso deverão apresentar documentos que justifiquem as situações alegadas.
- 4) Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste edital.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL (EM
FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo Seletivo da Assistência
Estudantil do IFMG, que o imóvel está em nome de
_____, que tem a seguinte relação com o núcleo
familiar (colocar se é parente ou alguma outra situação esclarecedora):

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO XI
AUTODECLARAÇÃO DE DIFICULDADE DE ACESSO DIGITAL ÀS ATIVIDADES DE
ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo Seletivo da Assistência
Estudantil do IFMG, que:

- () nenhum membro do meu grupo familiar possui contrato ativo de internet residencial ou;
- () possuo contrato ativo de internet residencial em nome de algum membro do meu grupo familiar e/ou;
- () não possuo acesso à internet móvel ou;
- () possuo acesso restrito/precário à internet móvel e/ou;
- () possuo microcomputador ou notebook em casa (de uso exclusivo ou compartilhado) ou;
- () não possuo microcomputador ou notebook em casa (de uso exclusivo ou compartilhado).

Observação: o estudante deve marcar acima **03 respostas**, sendo **01 opção referente a acesso à internet residencial**, **01 opção referente a acesso à internet móvel** e **01 opção referente ao microcomputador/notebook**.

Desta forma, tenho dificuldade de acesso digital às Atividades de Ensino Remotas do IFMG, pelos seguintes motivos:

_____.

Declaro também que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO I-B
AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL - TIPO 2

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (EM FORMATO DIGITAL)

ATENÇÃO: Esses são os documentos obrigatórios para todos os estudantes que solicitarem o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial Tipo 2 (descrito no item 8.2).

Caso o estudante solicite o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial Tipo 1 junto com o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial Tipo 2, a documentação obrigatória deverá estar em conformidade com os seguintes grupos:

GRUPO 1 - Estudantes deferidos ou excedentes nos programas de bolsa permanência, alimentação e moradia.

GRUPO 2 - Estudantes não inscritos nos programas de bolsa permanência, alimentação e moradia.

GRUPO 1

ESTUDANTES DEFERIDOS OU EXCEDENTES NOS PROGRAMAS DE BOLSAS PERMANÊNCIA, ALIMENTAÇÃO E MORADIA

Para esse grupo será considerada toda a documentação já validada pelo Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG nos processos que se encontram em situação de **deferido ou excedente**. Sendo necessário ao estudante anexar **apenas** a documentação descrita abaixo:

- 1) Preenchimento do Questionário do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial** disponível no menu **Meu Cadastro**, dentro do perfil do estudante no SSAE
- 2) Autodeclaração de dificuldade de acesso digital às atividades de ensino remoto do estudante**, que deve ser assinada também pelo responsável legal no caso de discente com idade inferior a 18 anos (**ANEXO XI**).

OBSERVAÇÃO 1: O documento referente os **itens 1 e 2** são exclusivos deste edital, portanto, deverão ser inseridos no SSAE por todos os candidatos, **inclusive** os estudantes já beneficiados por auxílios da Assistência Estudantil em outros editais do IFMG.

OBSERVAÇÃO 2: Caso o estudante tenha sua realidade socioeconômica alterada, o mesmo poderá realizar as alterações em seu perfil no SSAE. Nesse caso, deve-se apresentar os documentos que comprovem as alterações registradas.

GRUPO 2

ESTUDANTES NÃO INSCRITOS NOS PROGRAMAS DE BOLSAS PERMANÊNCIA, ALIMENTAÇÃO E MORADIA

Nesse grupo deverão ser inseridos os seguintes documentos do estudante e de todos os membros do seu grupo familiar:

- a) Documentos Pessoais
- b) Bens Patrimoniais
- c) Renda

DOCUMENTOS PESSOAIS

- 1) Preenchimento do **Questionário do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial** disponível no menu **Meu Cadastro**, dentro do perfil do estudante no SSAE.
- 2) **Autodeclaração de dificuldade de acesso digital às atividades de ensino remoto do estudante**, que deve ser assinada também pelo responsável legal no caso de discente com idade inferior a 18 anos (**ANEXO XI**).
- 3) Carteira de identidade (frente e verso) ou certidão de nascimento do estudante e de todos os membros do núcleo familiar.
- 4) CPF do estudante e de todos os membros do núcleo familiar.
- 5) Laudo Médico ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica, laudo médico ou similar.
- 6) Atestado de óbito, no caso de pais falecidos.
- 7) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anterior à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

FILHOS DE PAIS SEPARADOS

- 1) Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:
 - a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc;
 - b) Extratos bancários dos 3 últimos meses referentes a pensão;
 - c) Declaração (**ANEXO VI**) de pensão alimentícia com data atualizada.

Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

IMÓVEIS:

- 1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:

a) Imóvel próprio: IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (**ANEXO X**);

b) Imóvel alugado: Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;

c) Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;

d) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

VEÍCULOS:

1) Documentação referente à posse ou não de veículo(s) para todos integrantes do grupo familiar acima de 18 anos, conforme a situação:

a) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>;

b) Aqueles que possuem veículo deverão apresentar o documento do veículo e impressão do valor do veículo na tabela Fipe obtida através do link: <http://veiculos.fipe.org.br/>.

RENDA - APRESENTAR DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (EM FORMATO DIGITAL):

Abaixo, segue a relação de documentos por categoria profissional do estudante e demais integrantes do grupo familiar acima de 18 anos.

A) NÃO TRABALHA/ DO LAR

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente em branco;

2) Declaração pessoal (**ANEXO II**) com data atualizada, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada;

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020 e Ano-Calendário 2019);

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

5) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção "Previdência Social" para Banco do Brasil).

B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial atualizada, que antecederam à inscrição no edital;

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020 e Ano-Calendário 2019);

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

5) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

C) TRABALHO INFORMAL (“BICOS” - trabalho realizado sem contribuição previdenciária/INSS)

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Declaração pessoal (**ANEXO III**) com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;

3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020 e Ano-Calendário 2019);

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

5) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

D) AUTÔNOMOS (profissionais que trabalham por conta própria, mas que realizam contribuição previdenciária/INSS)

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Declaração pessoal (**ANEXO III**), com data atualizada, constando atividade exercida e rendimento mensal nos últimos três meses;

3) Última guia de recolhimento do INSS;

4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020 e Ano-Calendário 2019);

5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

6) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

E) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do link: <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-aprevidencia/>;

3) Declaração pessoal (**ANEXO IV**), constando se exerce ou não atividade remunerada;

4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020 e Ano-Calendário 2019);

5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração (Ano 2020), que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

6) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

F) DESEMPREGADO

1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);

2) Comprovante de recebimento de auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos últimos três meses;

3) Declaração pessoal (**ANEXO II**) com data atualizada, constando que não exerce atividade remunerada;

4) Declaração atualizada (**ANEXO V**) de recebimento ou não recebimento do auxílio financeiro de terceiros. Considera-se “terceiros” somente pessoas que não fazem parte do grupo familiar;

5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020 e Ano-Calendário 2019);

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2020, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

7) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

G) PRODUTOR RURAL

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 2) Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro);
- 3) Declaração de rendimentos (**ANEXO III**) informando rendimento médio mensal dos últimos três meses;
- 4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020 e Ano-Calendário 2019);
- 5) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2020, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- 6) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

H) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL

- 1) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: página de identificação (que contém a foto) e seguinte (que contém nome e filiação), último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente (em branco);
- 2) Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), ano 2020;
- 3) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, atualizada, contendo a retirada dos sócios. No caso de Microempreendedores Individuais (MEI) este documento é dispensável;
- 4) Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada no link: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=;
- 5) Extratos bancários dos 3 últimos meses;
- 6) Declaração de Conta Bancária (**ANEXO VIII**) com data atualizada;
- 7) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020 e Ano-Calendário 2019);
- 8) Se não declara Imposto de Renda apresentar a certidão de não declaração do ano 2020, que poderá ser obtido através do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;
- 9) Cópia atualizada do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, ou no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil).

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os documentos deverão ser inseridos em formato digital em condições legíveis.
- 2) É obrigatória a inserção de todos os documentos de acordo com cada item acima no qual seu grupo familiar se enquadre.
- 3) O **item 7.5** do edital que trata dos critérios de seleção traz informações orientadoras sobre a definição de grupo familiar.

ANEXO I-A
AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL EMERGENCIAL - TIPO 1

ATENÇÃO: Esses são os documentos **obrigatórios** para todos os estudantes que solicitarem **apenas** o **Auxílio de Inclusão Digital Emergencial Tipo 1 (descrito no item 8.1)**

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PESSOAL DO ESTUDANTE E DO RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO FAMILIAR (EM FORMATO DIGITAL)

- 1)** Preenchimento do **Questionário do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial** disponível no menu **Meu Cadastro**, dentro do perfil do estudante no SSAE.
- 2) Autodeclaração de dificuldade de acesso digital às atividades de ensino remoto do estudante**, que deve ser assinada também pelo responsável legal no caso de discente com idade inferior a 18 anos (**ANEXO XI**).
- 3)** Carteira de identidade (frente e verso) ou certidão de nascimento do estudante e do responsável legal no caso de estudantes com idade inferior a 18 anos.
- 4)** CPF do estudante e do responsável legal no caso de discente com idade inferior a 18 anos.
- 5)** Declaração de rendimentos do estudante e do responsável legal pelo grupo familiar (**ANEXO III**).
- 6)** Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anterior à publicação deste edital.

OBSERVAÇÃO 1: Os documentos referentes aos **itens 1 e 2** são exclusivos deste edital, portanto, deverão ser inseridos no SSAE por todos os candidatos, **inclusive** os estudantes já beneficiados por auxílios da Assistência Estudantil em outros editais do IFMG.

OBSERVAÇÃO 2: Os estudantes já beneficiados por auxílios da Assistência Estudantil que tiveram a realidade socioeconômica alterada poderão fazer a atualização em seu perfil no SSAE. Nesse caso, deve-se apresentar os documentos que comprovem as alterações registradas.

OBSERVAÇÃO 3: Estudantes dos campi **Bambuí e São João Evangelista** que são residentes na moradia estudantil e que não tenham processos de auxílios deferidos no SSAE, **deverão** apresentar a documentação do **Anexo I-B**.

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu _____

CPF _____ matriculado no curso _____ turma _____

Aceito participar do Programa de Assistência estudantil 2020 do IFMG, Campus _____

como beneficiário (a) da modalidade indicada abaixo, fazendo jus ao seguinte valor:

- Auxílio Inclusão Digital Emergencial Tipo 1- Valor R\$100,00 parcelas
- Auxílio Inclusão Digital Emergencial Tipo 2- Modalidade A, valor R\$1.200,00 Cota única
- Auxílio Inclusão Digital Emergencial Tipo 2- Modalidade B, valor R\$1.000,00 Cota única
- Auxílio Inclusão Digital Emergencial Tipo 2- Modalidade A, valor R\$ 800,00 Cota única
- Auxílio Inclusão Digital Emergencial Tipo 2- Modalidade A, valor R\$ 600,00 Cota única

BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE/POUPANÇA CAIXA ECONÔMICA	

TELEFONE FIXO ()	CELULAR()
EMAIL	

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas no Edital nº ____/2020 do IFMG, e que a destinação do auxílio recebido deve ser utilizado de acordo com a finalidade descrita no edital. Declaro ainda que serei acompanhado pelo setor de Assistência Estudantil e que , devo comparecer ao mesmo ou justificar minha ausência. Qualquer descumprimento às regras implicará no meu desligamento automático.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do responsável *(caso o estudante tenha idade inferior à 18 anos)*

